



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 140/2021

Entrada na Comissão: 06/10/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O presente Projeto de Lei ingressou nesta Comissão em 06/10/2021, sendo solicitado parecer jurídico do IGAM no mesmo dia. Em 14/10/2021 houve seu retorno com o referido parecer opinando pela viabilidade técnica e jurídica do projeto. Todavia, o parecer ressalta e alerta a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais quanto as previsões no PPA e na LDO de 2018/2021, tendo em vista que a criação de Fundo Municipal deverá estar prevista e planejada nestas peças orçamentárias.

Desse modo, encaminha-se o Projeto de Lei em análise para apreciação dos demais Vereadores.

Sala das Comissões em 14 de outubro de 2021.

Relator.

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____